

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 14 DE JUNHO DE 1994
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/94)
(Vereador Ushitaro Kãmia)

Concede o título de "Cidadão Paulistano" ao Senhor Takeo Uehara.

MIGUEL COLASUONNO, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Paulistano" ao senhor Takeo Uehara.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em sessão solene.

Art. 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de junho de 1994

O Presidente,

Miguel Colasuonno

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de junho de 1994.

O Diretor Geral,

Carlos Borromeu Tini